



**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO
QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E A EMPRESA IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA/ QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede administrativa na Praça Raimundo Carneiro, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.704.777/0001-44, com sede à Av. Gomes de Abreu, nº 334 – B, Bairro Centro, na cidade de Alto Rio Doce - MG, tel: (32) 98409-1566, e-mail: construtoraiatarola@hotmail.com, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUALITATIVO/QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 078/2020**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo licitatório nº. 033/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa/ qualitativa do Contrato nº 078/2020, relativo à prestação de serviços de engenharia de encabeçamento e ala na ponte da Comunidade do Sobreira, conforme os Recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional – SINPDEC, incluindo mão de obra e todo material necessário conforme projeto, para melhor adequação técnica às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$106.008,05 (cento e seis mil e oito reais, e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 15,14% do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$106.008,05 (cento e seis mil e oito reais, e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificada:
02.12.01.26.782.0710.1043.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$13.943,11 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e onze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$106.008,05 (cento e seis mil e oito reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

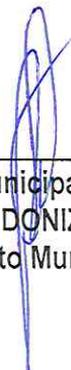


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Senador Firmino, 05 de outubro de 2020.

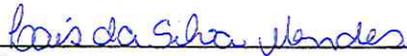


Prefeitura Municipal de Senador Firmino
ANTONIO DONIZETE DURSO
Prefeito Municipal



IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI
Haroldo José Furtado Iatarola
Contratada

Testemunhas:



Nome:
CPF n.º 123.437.846-46



Nome:
CPF n.º 722.966.653-72